



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 848 – QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12040001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023 PE, homologada em 11/04/2023, processo administrativo nº 23030001/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

366 - KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA (07.641.623/0001-92)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	13723 - Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 6 Marca: Medix	CX	150	9,50	1.425,00
3	18158 - Alcool Etílico 99% de 1 L Marca: ITAJA	UND	500	10,00	5.000,00
6	20600 - ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 250G - ROLO Marca: NEVOA	PCT	500	8,30	4.150,00

8	20601 - COMPRESSA DE GAZE ROLO 9,1 CM X 9,1 CM 13 FIOS Marca: ORTOFEN	PCT	400	23,00	9.200,00
23	19012 - Atadura crepom 15 cm Marca: ORTOFEN	UND	800	0,48	384,00
24	19421 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA Marca: SR	UND	5.000	0,65	3.250,00
25	6003 - Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25 x 8 Marca: SR	UND	10.000	0,45	4.500,00
28	15352 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA Marca: SR	UND	20.000	0,20	4.000,00
29	15353 - APARELHO DE GLICEMIA (COMPATÍVEL COM TIRAS) Marca: ACON/ ON CALL PLUS	UND	30	54,50	1.635,00
30	15354 - FITA PARA GLICEMIA COM 50 UNIDADES Marca: ACON/ ON CALL PLUS	CX	400	28,00	11.200,00
31	9336 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML Marca: FARMACE	UND	3.000	9,30	27.900,00
32	19426 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML Marca: FARMACE	UND	1.500	8,80	13.200,00
34	5990 - Soro glicosado 5% 500 ml Marca: FARMACE	UND	1.000	8,60	8.600,00
35	1760 - SORO RINGER SIMPLES 500 ML Marca: FARMACE	CX	500	13,25	6.625,00
36	2557 - ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA, DESCARTÁVEL PCT C/ 100 Marca: THEOTO	PCT	500	6,00	3.000,00
43	15359 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM Marca: ESTERILCARE	UND	200	39,00	7.800,00
44	20035 - Papel grau cirúrgico 10 CM Marca: ESTERILCARE	UND	200	26,00	5.200,00
47	15363 - EQUIPIO MACROGOTAS SIMPLES Marca: LABOR IMPORT	UND	2.000	1,10	2.200,00
49	20604 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 M SEM Marca: ESTERILCARE	UND	50	159,00	7.950,00
50	19021 - Soro ringer com lactato 500 ml Marca: FARMACE	UND	400	9,00	3.600,00
56	15372 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 Marca: SOLIDOR	UND	500	3,00	1.500,00
58	15374 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 Marca: SOLIDOR	UND	500	3,00	1.500,00
61	3603 - Escova cervical pct com 100 Unidades Marca: KOLPLAST	PCT	200	37,00	7.400,00
63	8273 - COLETOR UNIVERSAL 50 ML Marca: SR	KIT	6.000	0,46	2.760,00
66	15379 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: SOLIDOR	CX	40	29,00	1.160,00
67	1724 - LÂMINA DE BISTURE Nº 24 C/ 100 Marca: SOLIDOR	CX	60	29,00	1.740,00
68	20606 - COLCHÃO USO HOSPITALAR PVC ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, 190 CM, 80 CM, INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO Marca: BIO FLORENCE	UND	40	120,00	4.800,00
70	5405 - Escalpe Nº 23 Marca: MEDIX	UND	2.000	0,32	640,00
73	15385 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM M Marca: KOLPLAST	UND	5.000	1,52	7.600,00
76	15388 - LÂMINA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: PERFECTA	CX	200	9,60	1.920,00
78	15390 - TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: MEDIX	PCT	300	13,50	4.050,00
80	1716 - FIO NYLON 3-0 C/ 24 Marca: PROCARE	CX.	100	52,00	5.200,00
81	20608 - FIO NYLON 4-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE Marca: PROCARE	CX	100	52,00	5.200,00
83	20610 - GEL P/ ULTRASSOM 1 KG Marca: CARBOGEL	KG	100	6,00	600,00
86	20613 - CATÉTER Nº 27 Marca: SOLIDOR	UND	1.000	1,50	1.500,00

88	15400 - GARROTE AUTOMÁTICO Marca: LABOR IMPORT	UND	50	12,00	600,00
106	20618 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL - 5 ML Marca: CRISTALINA	AMPOLA	1.000	2,10	2.100,00
107	20619 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, 30 G Marca: CRISTALINA	BISNAGA	900	3,50	3.150,00
				Total	184.239,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 12/04/2023, tendo seu término em 12/04/2024, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 12/04/2023

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA
CNPJ: 07.641.623/0001-92

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12040002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023 PE, homologada em 11/04/2023, processo administrativo nº 23030001/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

596 - DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (10.538.476/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	13722 - ÁLCOOL 70% GEL - 500 ML Marca: KASMED	FR	500	5,96	2.980,00
4	15828 - Álcool Etilico Hidratado 70° INPM - Fr c/ 1L Marca: BelloBella	L	1.000	7,17	7.170,00
5	14044 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, INSENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Marca: NÉVOA	RL	500	16,12	8.060,00
7	15427 - IODOPOLIVIDONA SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA USO TÓPICO 1 LITRO Marca: FARMAX	UND	300	26,88	8.064,00
9	15846 - Compressa de gaze 9 fios 7,5 x 7,5- embalagem com 500 und Marca: ABL	PCT	2.000	8,94	17.880,00
10	15426 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL Marca: ABL	UND	3.000	1,05	3.150,00
11	15334 - ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10 CM X 4,5M Marca: ADPELE	UND	2.000	7,85	15.700,00
12	19415 - ESPARADRAPO TECIDO IMPERMEÁVEL 45 MM, 10 M Marca: ADPELE	UND	2.000	12,33	24.660,00
13	18345 - MÁSCARA ANTIALÉRGICA DESCARTÁVEL ÚNICO Marca: MEDIX	UND	600	9,99	5.994,00
14	19417 - LUVA DE PROCEDIMENTO (G) C/ 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	500	16,85	8.425,00
15	19418 - LUVA DE PROCEDIMENTO (M) C/ 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	500	16,85	8.425,00
16	15343 - LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C/ 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	500	16,85	8.425,00
17	15345 - LUVA DE PROCEDIMENTO (PP) C/ 100 UNIDADES Marca: MEDIX	CX	500	16,85	8.425,00
18	5998 - Luva cirúrgica estéril descartável nº 7,5 Marca: LEMGRUBER	PRS	3.500	1,57	5.495,00

19	5997 - Luva cirúrgica estéril descartável nº 7,0 Marca: MEDIX	PRS	5.000	1,57	7.850,00
20	5338 - Luva cirúrgica estéril descartável n 6,5 Marca: MEDIX	PRS	5.000	1,57	7.850,00
21	20033 - Atadura Crepom 10 CM Marca: TEXCARE	UND	1.000	0,34	340,00
22	20602 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO Marca: TEXCARE	PCT	800	0,68	544,00
26	19423 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA Marca: ABL	UND	10.000	0,29	2.900,00
27	19424 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA Marca: MEDIX	UND	5.000	0,27	1.350,00
33	19427 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML Marca: EQUIPLEX	UND	500	5,71	2.855,00
37	15357 - CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS Marca: MEDSONDA	UND	500	1,32	660,00
38	20603 - SONDA URETRAL Nº 14 Marca: MEDSONDA	UND	4.000	1,10	4.400,00
39	18240 - Sonda uretral nº 12 Marca: MARKMED	UND	4.000	0,79	3.160,00
40	18239 - Sonda uretral nº 10 Marca: MEDSONDA	UND	4.000	0,96	3.840,00
41	5422 - Sonda uretral nº 08 Marca: MEDSONDA	UND	4.000	0,88	3.520,00
42	15358 - ÁGUA DESTILADA COM 5 LITROS Marca: FORTSAN	GALÃO	300	15,00	4.500,00
45	1703 - DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 1 LITRO Marca: FORTSAN	L	300	29,10	8.730,00
46	15362 - COLETE PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS Marca: DESCARBOX	UND	400	7,51	3.004,00
48	18150 - Catgut 2-0 com agulha caixa com 24 unidades Marca: Tecnofio	CX	40	158,00	6.320,00
51	19432 - CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL 50 X 50 PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: KASMED	PCT	50	64,00	3.200,00
52	15368 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 Marca: MEDSONDA	UND	500	1,19	595,00
53	15369 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 Marca: MEDSONDA	UND	500	1,19	595,00
54	5215 - Sonda aspiração traqueal 12 Marca: MEDSONDA	UND	500	0,90	450,00
55	15371 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 Marca: MEDSONDA	UND	500	0,90	450,00
57	15373 - SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 Marca: MEDIX	UND	500	3,11	1.555,00
59	19433 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - OLÉO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200 ML Marca: FRANCIFARMA	UND	1.000	7,20	7.200,00
60	20605 - PAPEL PARA IMPRESSORA DE ELETROCARDIOGRAFO 216 mm x 30 metros Marca: TECNOPRINT	RL	100	18,00	1.800,00
62	15377 - TENCIÔMETRO + ESTETOCÓPIO KIT Marca: SOLIDOR	KIT	30	100,00	3.000,00
64	15378 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDLEVENSOHN	CX	50	30,00	1.500,00
65	2273 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES Marca: MEDLEVENSOHN	CX	50	30,00	1.500,00
69	20607 - SCALP Nº 27 Marca: OLIMED	UND	2.500	0,34	850,00
71	5404 - Escalpe Nº 21 Marca: OLIMED	UND	2.500	0,34	850,00
72	15384 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM G Marca: VAGISPEC	UND	4.000	1,85	7.400,00
74	15386 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM P Marca: VAGISPEC	UND	5.000	1,36	6.800,00

75	15387 - ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: THEOTO	PCT	300	8,88	2.664,00
77	1484 - FITA AUTOCLAVE Marca: PROCITEX	RL	400	5,21	2.084,00
79	1714 - FIO NYLON 2-0 C/ 24 Marca: DONATI	CX	100	54,00	5.400,00
82	20609 - FIO NYLON 5-0 CAIXA C/ 24 ENVELOPE Marca: DONATI	CX	100	54,00	5.400,00
84	20611 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5.0 C/ BALÃO Marca: SOLIDOR	UND	200	6,87	1.374,00
85	20612 - SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7.5 C/ BALÃO Marca: SOLIDOR	UND	200	6,87	1.374,00
87	20614 - CATÉTER Nº 24 Marca: MEDIX	UND	1.000	0,78	780,00
89	20615 - GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML Marca: FRESENIUS	UND	2.000	8,70	17.400,00
90	20616 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML Marca: HIPOLABOR	UND	1.000	6,80	6.800,00
91	20617 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML Marca: FARMACE	UND	2.000	0,88	1.760,00
92	10969 - PIRACETAM, 200 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Marca: U. QUÍMICA	UND	1.000	9,90	9.900,00
93	10930 - FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML Marca: CRISTALIA	UND	2.000	3,14	6.280,00
94	10887 - ETILEFRINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML Marca: U. QUÍMICA	UND	2.000	2,45	4.900,00
95	10913 - EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML Marca: HIPOLABOR	UND	1.000	1,51	1.510,00
96	10903 - CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: HYPOFARMA	UND	1.000	2,55	2.550,00
97	13774 - AMICACINA SULFATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: TEUTO	UND	2.000	9,46	18.920,00
98	15411 - AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: TEUTO	UND	2.000	5,54	11.080,00
99	19150 - ÁCIDO ASCÓRBICO. 100 MG/ML, INJE-AMPOLA 5 ML Marca: HYPOFARMA	UND	2.000	2,98	5.960,00
100	12761 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO (FRASCO-AMPOLA) Marca: FRESENIUS	UND	2.000	4,99	9.980,00
101	8063 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR, (Frasco- Ampola) Marca: FRESENIUS	UND	3.000	4,99	14.970,00
102	5882 - Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI - Injetável- Frasco- Ampola Marca: TEUTO	UND	4.000	11,65	46.600,00
103	8107 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL Marca: TEUTO	UND	4.000	9,50	38.000,00
104	10888 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMPOLA	3.000	4,11	12.330,00
105	10921 - OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML Marca: U. QUÍMICA	AMPOLA	1.000	3,26	3.260,00
108	10918 - HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA Marca: TEUTO	UND	1.000	7,47	7.470,00
109	20620 - HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA Marca: TEUTO	UND	1.000	5,38	5.380,00

110	3254 - GENTAMICINA 80 MG 2 ML INJ. Marca: NOVA FARMA	AMPOLA	2.000	2,63	5.260,00
111	2555 - FUROSEMIDA 10 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML Marca: SANTISA	UND	2.500	1,82	4.550,00
113	13777 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML Marca: HIPOLABOR	UND	2.000	1,66	3.320,00
114	10909 - ERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML Marca: Novartis	AMPOLA	2.000	2,34	4.680,00
115	10912 - DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: SANTISA	UND	4.000	1,87	7.480,00
116	20621 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML Marca: FARMACE	UND	4.000	1,51	6.040,00
117	9320 - DEXAMETASONA (INJ) 4 MG/ML 2,5 ML Marca: TEUTO	AMPOLA	2.000	2,99	5.980,00
118	12760 - CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL (FRASCO - AMPOLA) Marca: BLAU	UND	2.000	5,99	11.980,00
119	5524 - Brometo de Ipratrópio 0,25 MG/ml solução inalatória Fr 20ml Marca: HIPOLABOR	UND	1.000	1,77	1.770,00
120	10900 - ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML Marca: FARMACE	UND	2.500	1,51	3.775,00
121	18585 - AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML Marca: FARMACE	UND	2.000	15,00	30.000,00
122	5465 - Haloperidol 5 MG (injetável) 1 ML Marca: U. QUÍMICA	AMPOLA	2.000	2,64	5.280,00
123	5677 - AMPICILINA 1G SUSPENSÃO INJETÁVEL Marca: AUROBINDO	UND	1.000	3,88	3.880,00
124	10877 - FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, injetável ampola 2 ml Marca: CRISTALIA	FR	2.000	3,30	6.600,00
125	20622 - GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML Marca: FRESENIUS	UND	2.000	2,26	4.520,00
126	20623 - TENOXICAM 20 MG INJETÁVEL 2 ML Marca: U. QUÍMICA	UND	2.000	11,21	22.420,00
127	20626 - METRONIDAZOL 5 MG/ML INJ. Marca: BLAU	FR	1.000	27,88	27.880,00
128	20043 - FENTANILA 50 MG/ML INJETÁVEL Marca: U. QUÍMICA	UND	1.000	4,55	4.550,00
129	5644 - Prometazina 50 MG / 2 ml - Injetável Marca: HIPOLABOR	UND	2.000	3,31	6.620,00
130	5709 - Heparina sódica 5000 UI/ml - FA 5 ml sol.inj. Embalagens c/dados de identificação, procedência e registro em órgão competente. Marca: HALEX ISTAR	UND	1.000	15,00	15.000,00
131	8228 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca: BLAU	UND	4.000	6,99	27.960,00
132	15404 - MORFINA, SULFATO, 10 MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML Marca: CRISTALIA	UND	3.000	3,77	11.310,00
133	20633 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML 1 ML SOL. INJ. Marca: HYPOFARMA	UND	4.000	4,48	17.920,00
134	20634 - DIAZEPAM 10 MG/ML SOL. INJ. 2 ML Marca: SANTISA	UND	4.000	1,41	5.640,00
135	20635 - FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO COM 20 ML Marca: CRISTALIA	FR	300	6,29	1.887,00
				Total	722.849,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 12/04/2023, tendo seu término em 12/04/2024, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 12/04/2023

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.538.476/0001-34

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PP

Objeto: Locação de Veículos - PICKUP 4X4, cabine dupla com capacidade para 5 passageiros, bancos em couro, ano/modelo a partir de 2021/2021, com direção tipo elétrica, câmbio automático de 6 velocidades, ar condicionado, sistema de controle de tração, capacidade de carga acima de 950kg, tipo de combustível Óleo DIESEL, com sistema multimídia e câmera de ré, com 200cv ou mais.

Data da abertura:	17 de abril de 2023
Horário	07:00 (sete horas)
Local:	Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	FABIANO FERREIRA ALVES	
Membros	BRENDA MARIA TORRES SILVA	
	MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA	

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA – inscrita no CNPJ Nº 47.674.423/0001-50, neste ato representado pelo Sr. ADRIANO FREIRE DA SILVA, portador do CPF: 060.131.314-30	
J F ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELLI – inscrita no CNPJ Nº 28.585.944/0001-97, neste ato representado pelo Sr. ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, portador do RG: 002.757.790 SSP/RN	

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PP

OBJETO: Locação de Veículos - PICKUP 4X4, cabine dupla com capacidade para 5 passageiros, bancos em couro, ano/modelo a partir de 2021/2021, com direção tipo elétrica, câmbio automático de 6 velocidades, ar-condicionado, sistema de controle de tração, capacidade de carga acima de 950 kg, tipo de combustível Óleo DIESEL, com sistema multimídia e câmera de ré, com 200cv ou mais.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2023, às 08:30 horas, a Equipe de Apoio de Pregão do Município de Encanto, formada pelos Servidores: BRENDA MARIA TORRES SILVA – Membro e MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA – Membro, nomeadas pela portaria nº. 01/2023, reuniram-se a fim de proceder com o recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação, uma vez que o Pregoeiro do Município não se fez presente por problemas de saúde. A Comissão deu tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento de interessados, onde compareceram os representantes da EMPRESAS:

CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA – inscrita no CNPJ Nº 47.674.423/0001-50, neste ato representado pelo Sr. ADRIANO FREIRE DA SILVA, portador do CPF: 060.131.314-30

J F ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELLI – inscrita no CNPJ Nº 28.585.944/0001-97, neste ato representado pelo Sr. ALUIZIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, portador do RG: 002.757.790 SSP/RN

Deu-se então o recebimento dos envelopes, tempo em que foi oportunizado às empresas presentes a possibilidade de rubricar os fechos dos envelopes, bem como informado a data da sessão do pregão como sendo o dia 17 de abril de 2023, às 07h, ficando todos desde já intimados, dispensando, assim, a publicação em Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação, pela presença e ciência de todos os interessados. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, BRENDA MARIA TORRES SILVA, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

BRENDA MARIA TORRES SILVA
Equipe de Apoio Pregão

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
Equipe de Apoio Pregão

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br